Ata da 2ª Reunião Extraordinária de 1.982:
Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e dois, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal, em

sua segunda reunião extraordinária deste exercício, sob a presidência do Vice-Presidente da Casa, Vereador Sebastião Pereira Menezes. À hora marcada, dezoito horas, ausentes os Vereadores Dr. Mauro José Teixeira, Rogério Figueiredo Carvalho e Cristen Ferreira Mendes, o Senhor Presidente, com a saudação ao Pavilhão Nacional e a invocação à Deus feita por este Secretário, deu por iniciados os trabalhos do dia, agradecendo as presenças dos Senhores Vereadores e Serventuários da Casa. A ata da reunião anterior foi lida e aprovada por unanimidade e sem emendas. Expediente do dia: Não houve. Indicações, Requerimentos e Projetos: Sebastião Carlos Pereira requereu que se constasse em ata um voto de pesar, com um minuto de silêncio, pelo falecimento do Sr. Sebastião Luiz Camilo: Aprovado, tendo o Vereador José Claro se associado a esta homenagem póstuma. Wanderley Bueno Oliveira: Congratulou-se com os componentes da Comissão de Justiça pelo excelente trabalho desenvolvido, estudando minuciosamente todos os projetos e toda Casa e a Presidência associaram-se a esta homenagem. Dr. Fílvio dos Reis Cazalato Presidente da referida Comissão agradeceu a homenagem, dividindo-a com os seus companheiros José Claro e Luiz Sérvio Viana e com toda a Casa e com a Mesa que deram todo o apoio à Comissão de Justiça, informando que não ficou em poder da Comissão nenhum projeto pendente. Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça apresentou parecer sobre o projeto de lei que altera a lei municipal 948, de 06 de outubro de 1.977 e a lei municipal 1.054 de 13 de dezembro de 1.978 e a Comissão de Educação apresentou parecer sobre o projeto de lei que autoriza a criação de uma Fundação Cultural no Município e determina providências especiais: Ambos os pa-

veres em data de 19/01/82. Ordem do dia: Projeto de lei nº 1.267, que autoriza o Executivo Municipal a negociar com a Centrais Elétricas de Minas Gerais S.A. Cemig - para a execução de obras de eletrificação no Município e dá outras providências: Posto em discussão Luiz Sério Viana apresentou uma emenda modificativa à redação do artigo 2º, que foi unanimemente aprovada pela Casa. Submetido à primeira discussão e votação o projeto com a emenda ora aprovada, foi o mesmo unanimemente aprovado em primeira, segunda e última discussão e votação, com dispensa dos interstícios legais, requerida por Sebastião Carlos Pereira e aprovada pela Casa: Ao Senhor Prefeito Municipal para sancionar, após a redação final a ser dada pela Comissão de Justiça. A emenda proposta pelo Vereador Luiz Sério Viana é da Comissão de Justiça. Projeto de lei nº 1.268, que autoriza a criação de uma Fundação Cultural no Município e determina providências especiais: Posto em discussão o Vereador Jayro de Rezende Paiva apresentou-lhe uma emenda aditiva ao artigo 1º e uma emenda supressiva ao artigo 3º e seus parágrafos. Submetidas à votação do plenário a emenda aditiva foi unanimemente aprovada e a emenda supressiva foi aprovada por oito votos favoráveis contra três, dos Vereadores Dr. Edson Ribeiro de Moraes, José Claro e Wanderley Bueno Oliveira. Submetido novamente à discussão e votação, o projeto de lei 1.268, com as emendas, ora aprovadas, foi o mesmo aprovado em 1ª, 2ª e última discussão e votação com dispensa dos interstícios legais, requerida pelo Dr. José Alexandre Ribeiro e aprovada pela Casa: Ao Senhor Prefeito para sancionar, após a redação final a ser dada pela Comissão de Justiça. O Vereador José Claro

votou contra o referido projeto por causa da emenda supressiva ao seu artigo 3º e seus parágrafos. 3) Projeto de lei nº 1.269, que altera a lei Municipal 948 de 26/10/77 e a lei municipal de nº 1.054, de 13/12/78: Posto em discussão, Luiz Sérgio Viana e Dr. Júlio dos Reis Cazelato, apresentaram-lhe, ambos pela Comissão de Justiça, três emendas, aditiva, supressiva e substitutiva que foram unanimemente aprovadas. Submetido a nova discussão e votação, projeto nº 1.269, com as três emendas foi o mesmo aprovado em 1ª, 2ª e última discussão e votação, com dispensa dos interstícios legais requerida por Wanderley Bueno Oliveira e aprovada pela Casa: Ao Senhor Prefeito para sancionar, após a redação final a ser dada pela Comissão de Justiça. Os Vereadores Dr. José Alexandre Ribeiro e José Pequeno Baroni votaram contra a aprovação deste projeto - Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente, com generalizados agradecimentos, encerrou a presente reunião extraordinária e com ela este período de reuniões extraordinárias. E, para constar, eu, Célio Lago de Souza, Secretário da Câmara Municipal, lavrei a presente ata, que lida, discutida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim Secretário. Em tempo: O Vereador Aristeu Ferreira Mendes teve sua falta justificada a esta reunião, pois encontrava-se em viagem, a serviço da Municipalidade.

Célio Lago de Souza